

VOTO Nº 72/2023/SEI/DIRE5/ANVISA

Processo nº 25351.914880/2023-49

Expediente nº 0480500/23-1

Analisa a nomeação de cargos em comissão das servidoras Gabrielle Troncoso e Renata Hurtado no Gabinete da Quinta Diretoria.

Área responsável: Quinta Diretoria

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. Relatório e Análise

Trata-se da nomeação dos cargos em comissão CA II e CCT IV para assessores desta Quinta Diretoria.

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

Atualmente, no Gabinete desta Quinta Diretoria, a servidora Renata Hurtado ocupa o cargo em comissão CCT IV, e a servidora Gabrielle Troncoso ocupa o cargo em comissão CA II.

Ocorre que a servidora Gabrielle Troncoso solicitou dispensa do cargo CA II, por conseguinte foi necessário haver uma reorganização das atividades conduzidas no Gabinete entre os assessores. As citadas servidoras reúnem as características necessárias (SEI 2376531 e SEI 2376505 ; SEI 2376603 e SEI 2376592) para ocuparem os cargos em questão, e desempenharem as funções que considero necessárias ao bom funcionamento do meu Gabinete.

2. Voto

Considerando o exposto, voto pela nomeação da servidora Renata Faria Pereira Hurtado no cargo em comissão CA II e da servidora Gabrielle Cunha Barbosa Cavalcanti e Cysne Troncoso no cargo em comissão CCT IV.

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 12/05/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2380346** e o código CRC **2D2C4D0E**.